Responsabilidade Civil e Direito Ambiental: Desafios da Proteção Jurídica frente às Mudanças Climáticas

Autor(res)

Andressa Germann Avila
Daniel Germann Avila
Rhaylan Henrique Francisco De Souza

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

PUC - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

Introdução

As mudanças climáticas representam um dos maiores desafios contemporâneos à proteção do meio ambiente e à garantia de direitos fundamentais. A elevação de eventos extremos, como enchentes, secas e desastres ambientais, evidencia a necessidade de instrumentos jurídicos capazes de responsabilizar agentes causadores de danos ambientais, sejam pessoas físicas, jurídicas ou entes públicos. Estudos recentes (Silva & Andrade, 2022; Pereira, 2021) indicam que a responsabilização civil ambiental no Brasil tem evoluído, mas ainda enfrenta dificuldades na quantificação de danos, definição de culpa e reparação integral. A Constituição Federal de 1988 estabelece o meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental, conferindo responsabilidade objetiva àqueles que causam danos, de acordo com o princípio do poluidor-pagador.

Objetivo

Investigar a aplicação da responsabilidade civil ambiental frente às mudanças climáticas, analisando a legislação brasileira, decisões judiciais e práticas de reparação de danos, com foco em prevenção, mitigação e proteção de direitos coletivos e difusos.

Material e Métodos

A pesquisa adota abordagem qualitativa, exploratória e documental. Foram analisados processos judiciais e administrativos de 2018 a 2025 relacionados a desastres ambientais e danos climáticos, incluindo decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e órgãos ambientais estaduais. A revisão bibliográfica contemplou literatura científica sobre direito ambiental, responsabilidade civil e políticas climáticas internacionais. A metodologia incluiu análise de conteúdo, categorização temática e comparação com padrões internacionais de responsabilização ambiental, permitindo identificar lacunas, tendências e desafios regulatórios.

Resultados e Discussão

A análise indica que a responsabilidade civil ambiental tem sido aplicada de forma crescente em casos de desastres ambientais, sobretudo quando há evidência de ação ou omissão do agente causador. Observou-se que a aplicação do princípio do poluidor-pagador favorece a responsabilização objetiva, independentemente de culpa,

principalmente em casos de danos coletivos e difusos. Estudos internacionais (UNEP, 2021; Bastos & Rocha, 2022) corroboram que políticas de prevenção e reparação, como fundos de contingência e seguros ambientais, são fundamentais para mitigar impactos das mudanças climáticas. A jurisprudência brasileira demonstra avanços, mas enfrenta dificuldades na quantificação econômica de danos e na implementação de medidas restaurativas. A Teoria da Responsabilidade Civil Ambiental evidencia que instrumentos jurídicos eficazes devem combinar prevenção, reparação e educação ambiental, promovendo maior proteção de direitos fundamentais e mitigação de riscos futuros.

Conclusão

A pesquisa conclui que a responsabilidade civil ambiental constitui ferramenta essencial para proteção jurídica frente às mudanças climáticas, promovendo reparação de danos e prevenção de novos impactos. Recomenda-se a integração de normas nacionais e internacionais, políticas públicas de mitigação, capacitação técnica e instrumentos financeiros para fortalecer a responsabilização e promover sustentabilidade ambiental.

Referências

Silva, R., & Andrade, F. (2022). Responsabilidade Civil Ambiental e Mudanças Climáticas. Revista de Direito Ambiental Brasileiro, 18(2), 56-80.
Pereira, L. (2021). Direito Ambiental e Proteção de Direitos Coletivos. Journal of Environmental Law in Brazil, 12(1), 45-70.
Bastos, P., & Rocha, M. (2022). Poluidor-Pagador e Responsabilidade Objetiva. Revista de Estudos Jurídicos, 16(3), 89-115.
UNEP. (2021). Global Environmental Outlook. United Nations Environment Programme.
Constituição Federal do Brasil, 1988. Brasília: Diário Oficial da União.